

# POR UM ENSINO DE GEOGRAFIA DECOLONIAL E ANTIRRACISTA REFLEXÕES EMANCIPATÓRIAS A PARTIR DA LEI 10.639/2003

FOR A DECOLONIAL AND ANTI-RACIST GEOGRAPHY EDUCATION  
EMANCIPATORY REFLECTIONS FROM LAW 10.639/2003

*Luiz Gustavo Borges do Rosario<sup>1</sup>*  
*Marcy do Espírito Santo Balthazar<sup>2</sup>*  
*Davi Lobo da Silva Alves Tomé<sup>3</sup>*

## RESUMO

Diante de um sistema educacional que promove a cultura dominante e uma perspectiva eurocêntrica do mundo, a Lei 10.639/2003 surge como um instrumento de combate ao racismo através da educação. Essa legislação torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas, destacando a relevância da África na formação da sociedade brasileira e fomentando a valorização da diversidade étnica e cultural do país. Nesse contexto, propomos analisar as possibilidades de um ensino de Geografia com bases decoloniais e antirracistas por meio de uma revisão da literatura. Com base na Lei 10.639/2003, a educação geográfica pode adotar uma abordagem mais inclusiva e crítica, incorporando a história e as contribuições dos povos afrodescendentes e valorizando epistemologias negras marginalizadas. Além disso, uma educação geográfica antirracista deve abordar as dinâmicas de poder e discriminação racial nos espaços urbanos, incentivando os alunos a analisar criticamente como o racismo molda as desigualdades socioespaciais e os processos de segregação. O ensino de Geografia pode, assim, desempenhar um papel fundamental na construção de uma sociedade brasileira que reconheça e valorize a contribuição da população negra desde a diáspora africana.

**Palavras-chave:** Ensino de Geografia; Decolonialidade; Antirracismo; Lei 10.639/2003.

## ABSTRACT

Given an educational system that promotes the dominant culture and a Eurocentric perspective of the world, Law 10.639/2003 emerges as an instrument to combat racism through education. This legislation makes the teaching of Afro-Brazilian history and culture mandatory in schools, highlighting Africa's relevance in the formation of Brazilian society and fostering the appreciation of the country's ethnic and cultural diversity. In this context, we propose to analyze the possibilities of teaching Geography with decolonial and anti-racist

---

1 Doutorando em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: [luizgustavoborges@ufrj.br](mailto:luizgustavoborges@ufrj.br)

2 Licenciando em Geografia pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense). E-mail: [balthazar.marcy@gsuite.iff.edu.br](mailto:balthazar.marcy@gsuite.iff.edu.br)

3 Licenciando em Geografia pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense). E-mail: [davi.lobo@gsuite.iff.edu.br](mailto:davi.lobo@gsuite.iff.edu.br)

foundations through a literature review. Based on Law 10.639/2003, geographical education can adopt a more inclusive and critical approach, incorporating the history and contributions of Afro-descendant peoples and valuing marginalized Black epistemologies. Additionally, anti-racist geographical education should address the dynamics of power and racial discrimination in urban spaces, encouraging students to critically analyze how racism shapes socio-spatial inequalities and segregation processes. Geography education can thus play a fundamental role in building a Brazilian society that recognizes and values the contributions of the Black population since the African diaspora.

**Keywords:** Geography Education; Decoloniality; Anti-racism; Law 10.639/2003.

## INTRODUÇÃO

A educação, assim como diversas outras esferas, representa um contexto no qual se desenrolam os embates das relações de poder, evidenciando a opressão derivada da ideologia eurocêntrica branca em relação aos negros, frequentemente retratados em uma condição de inferioridade, permeada por preconceitos e racismo. Neste cenário, a desumanização do indivíduo negro é notável, sendo possível constatar que na sociedade ele é sistematicamente relegado a uma posição de opressão.

Contemporaneamente, há um amplo debate em torno do pensamento decolonial. Considerando isso, nosso objetivo é abordar questões que envolvam o ensino de Geografia por uma perspectiva decolonial e antirracista, tendo como base a Lei 10.639/2003. Essa legislação determina a inclusão obrigatória do ensino da história e cultura afro-brasileira em todas as etapas da educação, desde a educação infantil até o ensino médio.

Essa legislação surge como um instrumento para desarticular o racismo presente nas escolas, que muitas vezes perpetuam o preconceito racial contra a população negra. No entanto, juntamente com esse processo de desconstrução do racismo, é essencial promover um ensino que tenha como objetivo a valorização da contribuição negra no processo de formação do Brasil.

Neste trabalho, inicialmente discutimos a distinção entre colonialismo e colonialidade. Em seguida, abordaremos as três dimensões em que a colonialidade pode se manifestar: a colonialidade do poder, do saber e do ser. Posteriormente, trataremos da formação do grupo Modernidade/Colonialidade e sua relevância para o conceito de *giro decolonial* e para a formulação do conceito de *decolonial*.

Seguiremos então para a análise da colonialidade do saber geográfico, quando realizaremos uma breve retrospectiva histórica do pensamento geográfico, desde o surgimento da Geografia como ciência até sua sistematização no século XIX. Por fim, refletiremos sobre a importância da Lei 10.639/2003 para o ensino de Geografia decolonial e antirracista, ressaltando a necessidade de valorizar as epistemologias e os pensadores negros na construção de um pensamento geográfico crítico de cunho decolonial.

## **DA COLONIALIDADE AO GIRO DECOLONIAL**

A colonialidade é um conceito que ganhou destaque a partir da segunda metade do século XX, oferecendo uma lente analítica para compreender as dinâmicas étnicas e educacionais que permeiam a sociedade brasileira. No entanto, antes de nos aprofundarmos nas questões relacionadas à colonialidade, é crucial diferenciá-la do colonialismo, a fim de evitar possíveis equívocos. Segundo Quijano (2007), o colonialismo refere-se a uma estrutura de dominação e exploração de uma determinada população sobre outra, estabelecida em uma jurisdição territorial distinta. O colonialismo teve sua existência em um período específico da história, alcançando seu fim em determinado momento. Por outro lado, a colonialidade é a imposição de uma classificação étnica/racial da população mundial, iniciada com a colonização do continente americano pelos europeus. No entanto, ela não cessou quando os países colonizados conquistaram a independência, pois ainda podemos identificar a influência europeia em territórios que sofreram com o processo colonial, por meio do controle da economia, da política, do conhecimento e da identidade.

Para Quijano (2005), a noção de raça emergiu com a chegada dos colonizadores europeus à América, quando estabeleceram relações sociais e, conseqüentemente, criaram distinções baseadas em diferenças fenotípicas, delineando categorias raciais como índios, negros, mestiços e europeus. Assim, surgiu a colonialidade do poder, visando naturalizar a dominação dos colonizadores, que se autoproclamavam pertencentes a uma suposta raça superior em relação aos colonizados.

A partir do conceito de colonialidade do poder, é possível ampliar o escopo e abordar também a colonialidade do saber e do ser. Maldonado-Torres (2007a) define a colonialidade do saber como a utilização das epistemologias coloniais para a produção e

disseminação do conhecimento em países que foram submetidos ao processo colonial. Por sua vez, a colonialidade do ser refere-se à experiência colonial que impacta na autopercepção do indivíduo, levando-o a sentir-se inferior por pertencer a uma determinada identidade nacional, enquanto julga como superiores os modos, culturas e a sociedade europeia-ocidental-capitalista.

É imprescindível compreendermos a conexão entre colonialidade e modernidade para uma análise completa. Mignolo argumenta que há uma intrínseca relação entre esses dois conceitos, uma vez que foi por meio da narrativa da modernidade, com sua visão de construção da civilização ocidental, que os povos europeus procuraram legitimar sua dominação sobre povos nativos americanos, africanos, asiáticos, aborígenes e maoris (Mignolo, 2017). Dessa forma, a modernidade foi disfarçada como algo positivo, que deveria ser adotado por todas as sociedades, enquanto as questões relacionadas à colonialidade foram ocultadas. No entanto, devemos entender a modernidade e a colonialidade como duas faces da mesma moeda (Mignolo, 2008b), uma vez que é impossível a existência de uma sem a outra.

Nas décadas de 1990 e 2000, intelectuais de diversas nacionalidades e áreas do conhecimento reuniram-se e formaram o grupo Modernidade/Colonialidade. Acadêmicos como o sociólogo peruano Aníbal Quijano, o semiólogo argentino Walter Mignolo, o filósofo porto-riquenho Nelson Maldonado-Torres e a linguista estadunidense Catherine Walsh se encontraram em várias ocasiões para dialogar sobre a renovação das ciências sociais na América Latina. Foi dentro desse contexto que surgiu o termo *giro decolonial*, cunhado em 2005 por Nelson Maldonado-Torres (Ballestrin, 2013). Ao empregar esse termo, o autor busca abordar questões relacionadas aos efeitos da colonialidade na sociedade e aspira a promover mudanças na produção do conhecimento, visando à construção de um pensamento crítico (Maldonado-Torres, 2007b).

Em um esforço de sintetizar algumas das principais contribuições do grupo ao debate decolonial, Ballestrin (2013) aponta cinco, sendo elas:

- (a) a narrativa original que resgata e insere a América Latina como o continente fundacional do colonialismo, e, portanto, da modernidade; (b) a importância da América Latina como primeiro laboratório de teste para o racismo a serviço do colonialismo; (c) o reconhecimento da diferença colonial, uma diferença mais difícil de identificação empírica na atualidade, mas que fundamenta algumas origens de outras diferenças; (d) a verificação da estrutura opressora do tripé colonialidade do

poder, saber e ser como forma de denunciar e atualizar a continuidade da colonização e do imperialismo, mesmo findados os marcos históricos de ambos os processos; (e) a perspectiva decolonial, que fornece novos horizontes utópicos e radicais para o pensamento da libertação humana, em diálogo com a produção de conhecimento (BALLESTRIN, 2013, p. 110).

À luz dessas considerações, torna-se evidente a importância do grupo Modernidade/Colonialidade ao adotar uma postura crítica em relação à colonialidade, contribuindo assim para a construção e disseminação de ideias decoloniais no continente americano.

Por fim, embora o uso da palavra *descolonial* esteja gramaticalmente correto, optar pela palavra *decolonial* é uma questão estratégica e de grande significado. Conforme observado por Walsh (2017), o termo *decolonial* foi adotado pelo grupo M/C<sup>4</sup> em 2004 para substituir o termo *descolonial*. Isso se deve ao fato de que o prefixo *des*-<sup>5</sup> sugere a ideia de que as questões coloniais podem ser simplesmente revertidas. No entanto, conceber um momento não colonial não é algo factível, uma vez que a história não pode ser desfeita. Nesse sentido, a autora propõe o uso da palavra *decolonial*, com o objetivo de pensar e produzir conhecimento para além do paradigma da colonialidade.

Nesse contexto, o *giro decolonial* e a *decolonialidade* assumem uma importância fundamental para a reflexão e o debate sobre a colonialidade. Isso acontece devido ao fato de que a decolonialidade é uma parte necessária para a formulação dos conceitos relacionados à modernidade/colonialidade (Mignolo, 2008a). Dessa forma, podemos construir um pensamento decolonial que transcenda o paradigma da modernidade, respeitando as diferenças e promovendo a diversidade na produção do conhecimento.

## **A COLONIALIDADE DO SABER GEOGRÁFICO**

É possível observar a existência do conhecimento geográfico muito antes de sua sistematização como ciência. A Geografia era discutida desde os tempos dos filósofos pré-socráticos, como Tales de Mileto e Anaximandro, que exploravam questões relacionadas à medição do espaço e à forma da Terra. Essas discussões foram continuadas pelos pensadores pós-socráticos como Aristóteles, que abordava a concepção de lugar e realizava descrições

---

4 Grupo Modernidade/Colonialidade (WALSH, 2017).

5 A autora refere-se ao uso da palavra em castelhano, porém, no português, verificamos a mesma dinâmica.

regionais. Ao longo dos séculos diversos outros pensadores contribuíram para o desenvolvimento do conhecimento geográfico, incluindo Immanuel Kant, no século XVIII, e suas reflexões sobre metafísica, fenômenos (perceptíveis) e os noumenos (a coisa em si). Essa trajetória culminou nos dois pioneiros da Geografia sistematizada no século XIX: Alexander Von Humboldt e Carl Ritter (Moraes, 1994).

A sistematização da Geografia ocorreu na Alemanha durante o século XIX, impulsionada por diversos fatores, dos quais se destacam a transição da sociedade feudal alemã para o modo de produção capitalista e a necessidade do país de consolidar-se como um Estado-nação, visando emancipar-se em relação à modernização capitalista e proteger-se de invasores externos. A Geografia foi então sistematizada como uma ciência natural, caracterizada pela ênfase em elementos físicos e naturais do ambiente, em detrimento dos fatores políticos e sociais, em parte devido à influência do Positivismo. Essa abordagem, conhecida como Geografia Tradicional, refletia os princípios do Positivismo, que valorizava uma visão de ciência neutra e objetiva.

Entretanto, o discurso da neutralidade científica foi desenvolvido por intelectuais pertencentes às classes dominantes com o objetivo de manter a Geografia como um saber estratégico utilizado para dominar e defender seus interesses coloniais. Isso porque a Geografia, como ciência, emergiu em um momento de modernização em que a modernidade e a colonialidade estavam profundamente interligadas. Assim, Lacoste (1929) argumenta que, no final do século XIX, a Geografia poderia ser dividida em duas abordagens. A primeira consistia em uma Geografia que refletia os interesses e perspectivas das classes dominantes, priorizando a exploração e o controle dos territórios colonizados.

[...] de origem antiga, a geografia dos Estados-maiores, é um conjunto de representações cartográficas e de conhecimento variados de representações cartográficas e de conhecimento variados referentes ao espaço; esse saber sincrético é claramente percebido como eminentemente estratégico pelas minorias dirigentes que o utilizam como instrumento de poder (Lacoste, p. 31, 1929).

Enquanto a outra

[...] a dos professores, que apareceu há menos de um século, se tornou um discurso ideológico no qual uma das funções inconscientes é a de mascarar a importância estratégica dos raciocínios centrados no espaço. Não somente essa geografia dos professores é extirpada de práticas políticas e militares como de decisões econômicas (pois os professores nisso não tem participação), mas ela dissimula, aos olhos da maioria, a eficácia dos instrumentos de poder que são as análises espaciais. Por causa disso a minoria no poder tem consciência de sua importância, é a única a utilizá-las em função dos seus próprios interesses e este monopólio do saber é bem

mais eficaz porque a maioria não dá nenhuma atenção a uma disciplina que lhe parece tão perfeitamente “inútil” (Lacoste, p. 31, 1929).

Torna-se evidente a íntima relação do saber geográfico com ideologias políticas hegemônicas ligadas ao colonialismo e à colonialidade. No contexto educacional, esse conhecimento foi utilizado como uma forma de mascarar o verdadeiro propósito da Geografia: a perpetuação do poder, a imposição da cultura eurocêntrica sobre outras culturas e a exploração econômica dos territórios colonizados. Isso serviu para sustentar o desenvolvimento dos países do Norte às custas dos países do Sul, enriquecendo uma classe minoritária detentora desse conhecimento estratégico e, conseqüentemente, dos meios de produção (Lacoste, 1929).

Na segunda metade do século XX emerge a Geografia Nova, também conhecida como Geografia Crítica, com o propósito de contrapor tanto a Geografia Tradicional quanto a Geografia Quantitativa, essa última surgida também no século XX. Enquanto a Geografia Quantitativa buscava quantificar os impactos humanos resultantes do modo de produção capitalista, muitas vezes ocultando ou servindo aos interesses burgueses, a Geografia Nova propunha uma abordagem crítica que questionava as estruturas de poder e buscava compreender as relações sociais e espaciais de forma mais holística (Santos, 2012).

A Geografia Crítica desempenha o papel de se opor ao caráter hegemônico e colonial da Geografia, propondo uma abordagem renovada baseada em princípios humanitários. Além disso, ela confronta o modo de produção capitalista e sua propensão à disseminação de desigualdades pelo mundo, devido às suas violências estruturais. Nesse sentido, assim como a Geografia foi por muito tempo utilizada como um instrumento estratégico para a guerra, dominação e colonização, ela também pode se tornar um instrumento de libertação, emancipação e revolução, propondo novas formas de produção e, conseqüentemente, de justiça social (Santos, 2012).

Portanto, é imperativo associar a Geografia Crítica ao debate sobre a decolonialidade e, por meio dela, produzir um conhecimento geográfico decolonial. Esse conhecimento se contrapõe às estruturas coloniais que foram fundamentais para a emergência da modernidade capitalista e que ainda exercem uma influência significativa no mundo contemporâneo neoliberal globalizado (Lander, 2005).

## ENSINO DE GEOGRAFIA E A LEI 10.639/2003: PERSPECTIVAS DECOLONIAIS E ANTIRRACISTAS

A promulgação da Lei 10.639/2003 em 9 de janeiro de 2003 pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva representa um marco importante na luta contra a desigualdade racial na educação brasileira. Essa lei altera o artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e estabelece a obrigatoriedade do ensino da temática história e cultura afro-brasileira em todos os níveis de ensino da educação básica, tanto nas redes pública como privada, e em todas as disciplinas, especialmente nas áreas de arte, literatura e história do Brasil, contribuindo para o reconhecimento e valorização da diversidade cultural do país.

No caso da Geografia, tal lei expôs ainda mais a necessidade de incluir o estudo da África e dos povos africanos, assim como a influência da cultura africana na formação da sociedade brasileira. A Geografia é uma disciplina que tem como objetivo estudar as relações entre a sociedade e o espaço geográfico, sendo fundamental a inclusão da história e cultura afro-brasileira para compreender as relações entre a população brasileira e o território, além de contribuir com a formação de uma consciência crítica e reflexiva sobre a diversidade cultural e étnica do Brasil.

A partir do estudo da África e dos povos africanos, torna-se possível compreender as complexas relações de poder e dominação que marcaram a história da formação do Brasil. Esse conhecimento contribui para promover uma compreensão mais profunda e ampla da diversidade cultural como um patrimônio nacional, enriquecendo a visão sobre a identidade brasileira e ressaltando a importância da contribuição africana para a construção da sociedade brasileira. Contudo, devemos destacar que:

[...] o ensino sobre África é, hoje, marcado pela influência das narrativas eurocentradas. Os marcos estruturantes do que se fala sobre África (a colonização, a “partilha”, a descolonização, os conflitos pós-independência como expressão da disputa entre blocos capitalista e socialista, entre outros) são quase todos remetidos ao contato com a Europa – o mesmo se aplica às Américas e Ásia, quando a recíproca não é verdadeira: a colonização só é definidora do que são os continentes periféricos, mas o papel dela para as revoluções industriais, econômicas, sociais e políticas na Europa não é abordada. Esta narrativa é, na verdade, fruto de um conjunto de generalizações e simplificações que pretendem ‘encaixar’ África no esquema desenvolvido para explicar linearmente o progresso civilizacional do Ocidente (Meneses, 2008, p. 07-08).



A fim de evitar a perpetuação de uma visão estereotipada da África e dos africanos, a disciplina de Geografia desempenha um papel fundamental na desconstrução desses estereótipos. Ao longo dos anos, a África tem sido frequentemente retratada em uma posição de submissão e subalternidade em relação a outros continentes e nações, o que resultou em uma percepção generalizada de extrema pobreza, sociedade marcada por conflitos e guerras sangrentas, prevalência de epidemias e associação com um primitivismo cultural.

Para combater essas representações distorcidas, é necessário que a Geografia promova uma análise crítica e uma abordagem mais abrangente e precisa da realidade africana. Isso inclui destacar suas diversidades étnicas, culturais e geográficas, bem como suas riquezas naturais e históricas. Além disso, é essencial reconhecer e valorizar as contribuições significativas da África para a história e o desenvolvimento da humanidade, desde os avanços científicos e tecnológicos até as expressões culturais e artísticas. Essa abordagem mais justa e equilibrada contribui para promover uma compreensão mais completa e respeitosa da África e de seus povos.

Cabe ressaltar ainda a existência da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que é um documento elaborado pelo Ministério da Educação (MEC), que normatiza o currículo da Educação Básica por meio da definição dos conteúdos a serem adotados pelas escolas públicas e privadas em todo o Brasil. Nesse contexto, a BNCC (Brasil, 2017) é obrigatória para toda a educação escolar básica. Ela estabelece como os currículos devem ser organizados nas escolas, servindo como uma referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares (Brasil, 2017).

As competências gerais 6, 8 e 9 destacam o seguinte:

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus

saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza (BNCC, 2018 p. 9-10).

Apesar da BNCC mencionar a importância de uma educação geográfica que contribua para a formação da identidade e da consciência social, ela ainda carece de uma abordagem crítica sobre como a colonialidade impactou e ainda impacta a produção do espaço e as relações de poder. Na análise da BNCC, observa-se a predominância de uma abordagem descritiva, centrada na localização e descrição de fenômenos, em detrimento da análise crítica das dinâmicas socioespaciais de dominação e exclusão, típicas da colonialidade do poder (Campos; Junior, 2024).

Com seus fundamentos eurocêntricos, a BNCC pode perpetuar certas estruturas presentes na educação brasileira, dificultando a implementação de mudanças na sociedade. Embora a educação não seja uma solução universal para todos os problemas da nação, ela desempenha um papel fundamental ao abordar temas como desenvolvimento, história colonial, degradação ambiental e exclusão socioespacial. Portanto, a educação deve ser considerada uma política transformadora, capaz de expor as contradições sociais e promover processos educativos voltados para a decolonialidade e o antirracismo (Campos; Junior, 2024).

É notável como o ensino de Geografia no Brasil tem passado por transformações importantes. No entanto, essa inclusão ainda é vista sob uma perspectiva eurocêntrica. A perspectiva decolonial busca questionar a visão eurocêntrica dominante na produção de conhecimento e no ensino de Geografia. Nesse sentido, a Lei 10.639/2003 é vista como um avanço, porém ainda é necessário ir além da simples inclusão da história e cultura afro-brasileira, buscando valorizar as epistemologias negras e a contribuição dos povos negros na construção do conhecimento geográfico, que foram historicamente marginalizados e invisibilizados. A partir dessa perspectiva, é possível reconhecer a diversidade de saberes e práticas geográficas presentes nas diferentes culturas e sociedades, ampliando a compreensão da disciplina. Isso implica em uma mudança nos currículos escolares, na formação de professores, na escolha de materiais didáticos e na forma como o conhecimento é produzido e transmitido.

O ensino de Geografia decolonial está intrinsecamente ligado a um viés antirracista, pois ambos visam desafiar e superar os estereótipos, questionar as narrativas hegemônicas e abordar as experiências e perspectivas dos grupos marginalizados. Essa abordagem reconhece

que as relações sociais, políticas e econômicas são construídas em torno de categorias raciais, e que o ensino de Geografia pode ser uma ferramenta poderosa para desconstruir essas estruturas (Santos 2011). Ao promover a inclusão da realidade social, o ensino de Geografia decolonial busca não apenas expandir o conhecimento dos estudantes, mas também promover uma visão mais crítica.

A partir dos achados de Santos (2012), podemos correlacionar o ensino de Geografia antirracista à uma análise das relações de poder e das práticas de discriminação racial no espaço urbano, por exemplo. Ao investigar as desigualdades socioespaciais e os processos de segregação, os estudantes são incentivados a refletir sobre como o racismo é incorporado nos lugares e como isso afeta as comunidades.

Entretanto, é importante ressaltar que a inclusão da temática afro-brasileira no ensino de Geografia não pode ser vista como um adendo ou algo opcional, mas sim como uma parte essencial do currículo. É necessário que os professores e gestores escolares estejam conscientes da importância da implementação da lei e sejam capacitados para incluir a temática de forma adequada em seu plano de ensino.

A Lei 10.639/2003 implica diretamente no processo educacional, pois exige a formação de professores capacitados para abordar a história e cultura afro-brasileira de forma crítica e reflexiva. Além disso, a lei contribui para a construção de um currículo escolar mais inclusivo e democrático, promovendo o diálogo entre as diferentes culturas e identidades que compõem o Brasil. A partir da inclusão da história e cultura afro-brasileira no ensino de Geografia, é possível desenvolver o respeito pelas diferenças culturais e étnicas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária (Santos, 2011).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando os achados apresentados, é fundamental compreender, em primeiro lugar, a relevância da Lei 10.639/2003 no combate ao racismo, por meio da inclusão do ensino da história e da cultura afro-brasileira nas escolas, caracterizando-se como um marco na luta pela valorização das relações étnico-raciais no Brasil. Essa legislação é resultado de uma luta empreendida, principalmente, pelo Movimento Negro Brasileiro junto ao Estado

brasileiro, representando uma das demandas que visam enfrentar o preconceito racial vivenciado pela população negra.

No entanto, sua integração efetiva na BNCC e, especificamente, no ensino de Geografia, enfrenta desafios significativos. Embora a BNCC reconheça a importância de uma educação voltada para a diversidade e a inclusão, ainda persiste uma lacuna na abordagem crítica sobre como a colonialidade e o racismo estrutural influenciam a produção do espaço geográfico e as relações de poder.

Assim, a decolonização do ensino de Geografia por meio da Lei 10.639/2003 é um processo que envolve a adoção de práticas educativas mais inclusivas e a valorização da diversidade cultural e étnica, questionando as narrativas hegemônicas que moldaram a percepção da geografia e desafiando os estereótipos perpetuados. É um processo que demanda o engajamento de todos os atores sociais envolvidos na educação, desde os gestores e professores até os estudantes. Somente através de uma abordagem decolonial será possível construir um ensino de Geografia mais justo, equitativo e democrático.

A inclusão da temática afro-brasileira no ensino de Geografia não pode ser vista como uma simples obrigação legal, mas sim como uma oportunidade para promover a justiça social e a equidade. É fundamental que os educadores estejam capacitados para abordar esses temas de forma crítica e reflexiva, contribuindo para a construção de uma escola mais diversificada. Logo, uma educação que busca ser crítica e emancipatória deve adotar currículos com uma perspectiva decolonial e antirracista, proporciona oportunidades de resistência, emancipação, humanização e insurgência para os povos historicamente subalternizados e desumanizados pela colonialidade. A Lei 10.639/2003, portanto, desempenha um papel crucial na transformação do cenário educacional brasileiro, estimulando o diálogo intercultural e o reconhecimento das diversas identidades que compõem o país.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. Em: *Revista Brasileira de Ciência Política*. Brasília, n. 11, p. 89-117, maio/ago. 2013.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*. Educação é a Base. Brasília: MEC/CONSED/ UNDIME, 2017.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*. Educação é a Base. Brasília: MEC/CONSED/ UNDIME, 2018.

CAMPOS, Margarida. JUNIOR, Lindberg. BNCC de Geografia do Ensino Fundamental e as contradições para uma educação decolonial e antirracista. *Educação em Revista*, v. 40, p. e46128, 2024.

LACOSTE, Yves. *A Geografia - isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra*. Tradução: Maria Cecília França. 19 ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

LANDER, Edgardo. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. Em: LANDER, Edgardo (org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: Perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: CLACSO, p. 8-23, 2005.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. Em: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón. (Org.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores. Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, p. 127-167, 2007a.

MALDONADO-TORRES, Nelson. On the coloniality of being: Contributions to the development of a concept. *Cultural Studies*, v. 21, p. 240-270, mar./maio 2007b.

MENESES, Maria Paula. *Outras vozes existem, outras histórias são possíveis: diálogos sobre diálogos*. Niterói: Grupalfa/UFF, 2008.

MIGNOLO, Walter D. La opción de-colonial: desprendimiento y apertura. Un manifiesto y un caso. *Tabula Rasa*, n. 8, p. 243-281, jan./jun. 2008a.

MIGNOLO, Walter D. Novas reflexões sobre a “ideia de América Latina”: a direita, a esquerda e a opção descolonial. Universidade Federal da Bahia, Salvador, Brasil. *Caderno CRH*, v. 21, p. 239-252, maio/ago. 2008b.

MIGNOLO, Walter D. Colonialidade: O lado mais escuro da modernidade. *Revista brasileira de ciências sociais*, v. 32, n. 94, jun. 2017.

MORAES, Antonio Carlos Rober. *Geografia: Pequena História Crítica*. São Paulo: Hucitec, 1994.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. Em: LANDER, Edgardo (org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: Perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y clasificación social. Em: Em: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGUÉL, Ramón (org.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores. Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, 2007.

SANTOS, Milton. *Por uma Geografia Nova: Da Crítica da Geografia a uma Geografia Crítica*. 6 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

SANTOS, Renato Emerson. A lei 10.639 e o ensino de geografia: construindo uma agenda de pesquisa-ação. *Revista Tamoios*, v. 7, n. 1, p. 04-24, set. 2011

WALSH, Catherine. *Pedagogías Decoloniales: Prácticas Insurgentes de resistir, (re)existir e (re)vivir*. Serie Pensamiento Decolonial. Equador: Editora Abya-Yala, 2017.